



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.611.137/0001-45



DECRETO 157 /2023

APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DE
2024 ELABORADO PELA
CONTROLADORIA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE GOIANÁ.

O Prefeito Municipal de Goianá – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovada o Plano Estratégico, para o exercício de 2024, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Goianá(MG), e dá outras providências.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 29 de dezembro de 2023.

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal